

PORTARIA Nº 731, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 442/2019, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 001/PAD05/2019, o qual solicita prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 442/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 442/2019.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo que trata o caput deste artigo inicia-se em 26 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.07.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração